



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Outubro de 2009



Série

Número 207

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho conjunto**

Indica o DR. LUÍS NUNO REBELO FERNANDES DE OLIM, adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, como o responsável pelo fundo de manei.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração, à trabalhadora JACINTA DE ABREU RIBEIRO DIAS.

### SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, João Pedro Pereira e Sousa para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão, Gabinete de Avaliação e Projectos, da Direcção Regional do Património.

#### **Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço da Eng.ª Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão.

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço da Eng.ª Isabel Margarida Soares de Sousa Mesquita Spranger Delegada.

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço da Eng.ª Ângela Maria Dias Nascimento.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que o DR. NUNO ALEXANDRE PISCO POLA TEIXEIRA DE JESUS ficou com a responsabilidade do fundo de maneiço criado pelo Despacho Conjunto de 5 de Janeiro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 18, de 27 de Janeiro de 2009;

Considerando que o DR. NUNO ALEXANDRE PISCO POLA TEIXEIRA DE JESUS foi eleito deputado ao Parlamento Europeu, deixando de exercer funções na Vice-Presidência do Governo Regional a partir de 13 de Julho do ano em curso;

Considerando que importa proceder à indicação de um outro responsável por aquele fundo de maneiço.

Determina-se:

1 - Indicar o DR. LUÍS NUNO REBELO FERNANDES DE OLIM, adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, como o responsável pelo fundo de maneiço criado pelo Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Plano e Finanças de 5 de Janeiro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 18, de 27 de Janeiro de 2009, mantendo-se, quanto ao demais, o estabelecido naquele despacho.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2009.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 28 de Setembro de 2009.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/07/30, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizado a licença sem vencimento de longa duração, à trabalhadora JACINTA DE ABREU RIBEIRO DIAS, Assistente Operacional da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Lombo de São João, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, publicitado no JORAM, II Série n.º 154, de 13 de Agosto de 2009;

Ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º das citadas Leis, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional 27/2006/M, de 14 de Julho e da alínea a), do n.º 4, do artigo 9.º e artigo 23.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação e Projectos, da Direcção Regional do Património, o Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Civil, João Pedro Pereira e Sousa.

2 - O presente despacho, produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 2009.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: João Pedro Pereira e Sousa.

Data de nascimento: 17 de Novembro de 1980.

Naturalidade: Funchal.

Nacionalidade: Portuguesa.

Filiação: Francisco Rosendo Nóbrega e Sousa.

Ana Paula da Veiga Ferro Pereira e Sousa.

Bilhete de identidade: 11713108, emitido no Funchal, a 29/07/2004.

N.º identificação fiscal: 205655645.

N.º membro ordem Eng's: Nacional: 51366.

Região Madeira: 565.

Carta de condução: M103368 3, cat. B (ligeiros), A e A1 (motociclos).

Estado civil: Casado.

Situação militar: Resolvida.

**HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:**

- Pós-Graduação em Gestão, ministrada pelo Instituto Superior de Administração e Línguas - ISAL;
- Data de conclusão: Dezembro de 2008
- Classificação final: 16 valores
- Master Business Administration (MBA) em "Promoção e Gestão de Negócios Imobiliários", ministrado pela ESAI - Escola Superior de Actividades Imobiliárias;
- Data de conclusão: Agosto de 2007
- Classificação final: Excelente
- Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa (Perfil de Licenciatura Estruturas/Construção);
- Data de conclusão: Setembro de 2004
- Classificação final: 12 valores
- Média final de 5.º ano: 14 valores
- Ensino Secundário, Agrupamento 2, na Escola Secundária Jaime Moniz, no Funchal.
- Data de conclusão: Julho de 1998
- Classificação final: 17 valores

**OUTRAS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Curso de Formação: "Comunicação e Gestão da Imagem Pessoal", realizado pela Associação dos Jovens Empresários da Madeira, no Funchal, em Outubro de 2008;

- Curso de Formação: “*Web Design - Flash CS3, Photoshop CS3 e Dreamweaver CS3*”, realizado pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira - DTIM, no Funchal, em Março e Abril de 2008;
- Curso de Formação: “*Microsoft Excel - Nível Avançado*”, realizado pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira - DTIM, no Funchal, em Maio de 2007;
- Curso de Formação: “*Especialização em Expropriações por Utilidade Pública*”, realizado no Funchal, ministrado pelo Exmo. Sr. Doutor Fernando Alves Correia, entre Abril e Maio de 2006;
- Curso de Formação: “*Certificação para Avaliadores de Activos Imobiliários*”, aprovado pela CMVM, realizado pelo Centro de Estudos de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, entre Janeiro e Março de 2006;
- Curso de Formação: “*Ética e Deontologia Profissional*”, realizado na Ordem dos Engenheiros em Lisboa, em Novembro de 2005; Curriculum Vitae João Pedro Pereira e Sousa
- Curso de Formação: “*Avaliação de Activos Imobiliários e as Normas Internacionais de Contabilidade*”, realizado na Fundação para a Formação Contínua em Engenharia Civil - FUNDEC, do Instituto Superior Técnico, em Lisboa, em Março de 2005;
- Curso de Formação: “*Microsoft Project 2002 Operação*”, realizado no Centro de Formação Galileu, em Lisboa, em Setembro de 2004;
- Curso de Formação: “*AutoCAD2002 - Operação*”, realizado no Centro de Formação Galileu, em Lisboa, em Abril de 2004;
- Curso de Formação: “*SAP2000 - Operação*”, realizado no Centro de Formação do Instituto Superior de Engenharia De Lisboa, em Outubro de 2003;
- Curso de formação contínuo em especialização em Inglês, realizado na Cambridge School, no Funchal, com duração de 6 anos, entre 1991 e 1996.

## SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS:

- Conferência: “*AutoCad 2008*”, realizado pela empresa MCComputadores, que decorreu no Funchal, em Junho de 2007;
- Seminário: “*Certificação Energética dos Edifícios*”, realizado na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Funchal, em Maio de 2007;
- Conferência: “*Os Jovens e o Crédito Hipotecário*”, que decorreu no Funchal, em Fevereiro de 2007;
- Seminário: “*A História do Livro*”, que decorreu no Instituto Superior Técnico, entre Abril e Junho de 2004;
- Seminário: “*Desenvolvimento Sustentável - O Sistema Produtivo*”, que decorreu no Instituto Superior Técnico, entre Outubro e Dezembro de 2003.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PRINCIPAL):

Janeiro de 2006 até data actual:

Governo Regional da Madeira - Secretaria Regional do Plano e Finanças

Direcção Regional do Património (Tel. 291.214.120)

A Direcção Regional do Património tem por objectivos, acompanhar, gerir e controlar todo o património da Região Autónoma da Madeira, bem como realizar estudos e procedimentos adequados à concretização das aquisições de imóveis necessários a obras públicas, ou outros fins de interesse público.

- Funções Executadas:
- Promoção de negociações necessárias à concretização dos acordos a celebrar com os proprietários dos imóveis objecto de aquisição/expropriação;

- Acompanhamento técnico dos processos de Expropriação por Utilidade Pública sob a tutela do Governo Regional da Madeira;
- Elaboração de estudos, emissão de pareceres e apoio na formalização e concretização dos procedimentos inerentes à aquisição dos imóveis;
- Avaliação de imóveis, nomeadamente prédios rústicos, urbanos, e benfeitorias, no âmbito de Expropriações por Utilidade Pública;
- Análise e resposta a contrapropostas que incluem avaliações imobiliárias de bens objecto de expropriação. Novembro de 2004 até Janeiro de 2006: Construções Filipe Santos, Lda. (Tel. 212.323.633) Empresa de construção civil e obras públicas, especializada em obras de Vias de Comunicação, com vasta experiência em diversos empreendimentos, nomeadamente estradas, auto-estradas e caminhos ferroviários. Contratado para exercer as funções de direcção de obra.
- Funções Executadas:
- Direcção técnica de obra;
- Definição de objectivos, face às metas estabelecidas pela administração;
- Gestão e controlo de custos associados a cada empreitada;
- Orientação e verificação do desempenho das equipas de trabalho dirigidas pelos encarregados em cada obra;
- Delineação e planeamento de actividades;
- Estudo de projectos e análise de desenhos técnicos;
- Promoção e verificação do cumprimento do plano de segurança de obra;
- Orçamentação de trabalhos e preparação de propostas de preços;
- Certificação da qualidade técnica dos trabalhos produzidos;
- Coordenação e acompanhamento do plano de trabalhos aprovado;
- Cálculo dos autos mensais de medição;
- Planeamento logístico, com articulação entre o transporte de equipamentos, mão-deobra, meios de apoio e o mercado de materiais existente;
- Gestão de stocks de materiais de construção civil;
- Avaliação patrimonial de bens da empresa;
- Coordenação de recursos humanos afectos às equipas de trabalho;
- Relacionamento com o cliente e fiscalização em cada empreitada.
- Principais obras com envolvimento directo:
- Auto-estrada A17, Marinha Grande/Mira - Sublanço M.ª Grande/Redondo;
- Auto-estrada A10, Bucelas/Carregado - Sublanço IC11/Carregado;
- Auto-estrada A13, Lote A do Sublanço Almeirim/Salvaterra de Magos;
- IP5 - SCUT das Beiras Litoral e Alta, Lote 4 - -Mangualde/Chãs de Tavares;
- Prolongamento do Eixo Viário Norte/Sul até à CRIL;
- IC29 Via Rápida de Gondomar, 1.º Sublanço e Alameda de Azevedo;
- Lanço ER 255 Amieira/ER 384 Alqueva;
- SCUT Costa de Prata, Lote 5 - Estarreja/Ovar.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (OUTRA):

Janeiro de 2008 até Julho de 2008:

Colaboração com o Grupo Baixio - Empreendimentos Turísticos, Lda. exercendo funções de consultoria imobiliária, nomeadamente:

- Prospecção de aquisições ou investimentos
- Avaliação de prédios rústicos e urbanos
- Análise e desenvolvimento de projectos técnicos
- Consultoria financeira Outubro de 2006 até data actual: Desempenho de funções como avaliador de imóveis, no âmbito da actividade de crédito hipotecário e fixação de garantias reais para cobertura de operações comerciais,

em empresas que lidam directamente com instituições bancárias, nomeadamente:

Krata - Sociedade de Avaliação de Bens, Lda.  
Rua Gomes Freire, 191-2.º; 1169-041 Lisboa; Tel. 213.121.320/8.

Colaboração com as seguintes instituições bancárias e financeiras:

- Banco Santander Totta, S.A.
- Banco *Bilbao Vizcaya* Argentaria (Portugal), S.A.
- Banco Popular (Portugal), S.A.
- CPU Consultores - Avaliações Hipotecárias, Lda. Av. 24 de Julho, 50; 1200-868 Lisboa; Tel. 213.939.000/2.

Colaboração com as seguintes instituições bancárias e financeiras:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco BPI
- Banco *Santander Totta*, S.A.
- Montepio Geral
- Millennium BCP
- Banco *Bilbao Vizcaya*
- Banco Espírito Santo, S.A.
- BANIF

CONHECIMENTOS INFORMÁTICOS:

- Conhecimentos avançados em ambiente *Windows*;
- Conhecimentos avançados em *Microsoft Word*;
- Conhecimentos avançados em *Microsoft Excel*;
- Conhecimentos avançados em *Microsoft PowerPoint*;
- Conhecimentos avançados em *Microsoft Project*;
- Conhecimentos avançados em *Autocad*;
- Conhecimentos avançados em Adobe *Photoshop CS3*;
- Conhecimentos avançados em Adobe *Flash CS3*;
- Conhecimentos avançados em Adobe *Dreamweaver CS3*;
- Conhecimentos avançados em SAP2000;
- Conhecimentos avançados de *hardware*.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUAS:

- Conhecimentos de inglês de nível avançado;
- Conhecimentos de francês de nível médio;
- Conhecimentos de espanhol de nível médio.

HOBBIES E INTERESSES:

- Leitura;
- Cinema;
- Fotografia;
- Informática;
- Automobilismo;
- Geografia;
- História;
- Prática regular de diversos desportos.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Aviso

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Setembro de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do mesmo no Jornal Oficial da Região, para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, titulada por contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, previsto no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).
2. Identificação e caracterização do posto de trabalho:

2.1. Identificação - Abertura de procedimento concursal de contratação para um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de técnico superior.

2.2. Habilitações Académicas exigidas: licenciatura em Economia por tratar-se do exercício de funções com grau de complexidade 3.

2.3. Caracterização do posto de trabalho: Unidade de Estudos e Planeamento,

- Colaborar no estudo das tendências dos factores de desenvolvimento;
- Colaborar no desenvolvimento e/ou aplicação de modelos econométricos para a elaboração de cenários e de apoio à elaboração de projecções;
- Colaborar no acompanhamento dos dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional;
- Colaborar no desenvolvimento ou na participação em estudos no campo dos investimentos públicos;
- Colaborar na participação em avaliações de impacte socioeconómico de programas de desenvolvimento ou da política de investimento regional;
- Apoiar o processo de definição do enquadramento e da estratégica da política de investimento público;
- Apoiar a preparação da proposta técnica do plano de desenvolvimento económico e social;
- Apoiar os processos de concepção das intervenções co-financiadas por Fundos Estruturais e de preparação de propostas de intervenção operacional regional e respectivas revisões e reprogramações;
- Analisar e dar parecer sobre o interesse regional dos projectos candidatas a comparticipação da UE;
- Apoiar a preparação da proposta de PIDDAR e a elaboração dos respectivos relatórios de execução;
- Apoiar o acompanhamento da execução física e financeira dos programas e projectos da administração regional.
- Organizar e manter um banco de dados estatísticos que sirva de suporte, designadamente, à realização dos estudos que se revelem necessários.

3. Local de trabalho - Instituto de Desenvolvimento Regional, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9050-078 Funchal.

4. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o IDR e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5. Duração do contrato: contrato a termo resolutivo incerto e vigorará até ao encerramento do Programa Operacional Intervir+.

6. Legislação aplicável - Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 24 de Dezembro, pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

- Janeiro e pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.
7. Área de recrutamento:  
Podem candidatar-te ao presente procedimento concursal:
- a) Trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado e os que se encontrem na situação referida na alínea b) do n.º 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
  - b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.
  - c) Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
  - d) Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre os trabalhadores referidos na alínea a) deste ponto 7, passando-se aos candidatos referidos na alínea b) até ao preenchimento do posto de trabalho.
8. Em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a área de recrutamento referida na alínea b) do ponto 7, foi autorizada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 6 de Outubro de 2009 e do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Setembro de 2009.
9. Requisitos de admissão:
- 9.1. Requisitos Gerais: os referidos no artigo 8.º Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro
    - a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter dezoito anos completos;
    - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
    - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 9.2. Requisitos especiais: o referido na alínea 2.2, do ponto 2 do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em Economia.
10. Publicitação - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente procedimento será publicado no Jornal Oficial (JORAM) e por extracto no site do Instituto de Desenvolvimento Regional [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt) e em jornal de expansão nacional.
11. Métodos de selecção:
- 11.1. Excepcionalmente, o método de selecção obrigatório a utilizar neste procedimento concursal é o definido na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 (Avaliação Curricular), nos termos previstos do n.º 4 desse mesmo artigo, em virtude do método de selecção definido na alínea b) do mesmo preceito requerer, conforme exigido no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a existência de recursos humanos com conhecimentos técnicos e formação adequada para o efeito, o que, actualmente não se verifica devido à recente implementação da legislação aplicável ao procedimento concursal, e tendo em conta a urgência do preenchimento do posto de trabalho em causa.
  - 11.2. Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.
  - 11.3. Neste método de selecção só serão contabilizados os elementos referidos no currículo dos candidatos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.
  - 11.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
12. Os parâmetros de avaliação deste método de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.
13. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada parâmetro deste método de selecção.
14. Formalização da candidatura:
- 14.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante utilização obrigatória do impresso que se encontra disponível no site do IDR "Formulário de candidatura ao procedimento concursal": [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt), nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e dirigidas ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, onde deverão ser entregues em papel, pessoalmente ou remetidas pelo correio através de carta registada, com aviso de recepção, para a Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
  - 14.2. Da candidatura deverão constar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
    - a) Comprovativo da situação dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
    - b) Declaração com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja

- titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
- c) Certificado de habilitações, e
- d) *Curriculum vitae*.

14.2.1. É dispensada aos candidatos que exerçam funções no IDR a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 14.2, desde que se encontrem no respectivo processo individual.

14.2.2. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos comprovativos referidos na alínea a) do ponto 14.2, quando os candidatos declarem no próprio formulário de candidatura que reúnem os referidos requisitos

15. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

16. O Júri do presente procedimento tem a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Maria João Correia Gomes de Sousa, Directora da Unidade de Estudos e Planeamento do IDR.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria do Céu Gouveia Andrade, Chefe do Núcleo de Planeamento, do IDR, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal, do IDR..

Vogais suplentes:

- Dr.ª Armanda Maria Fonseca de Meneses Brum, Técnica Superior do Núcleo de Planeamento do IDR;
- Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Técnico Superior do Núcleo de Planeamento do IDR..

17. Nos termos da lei, a relação de candidatos e a lista de classificação serão afixadas nas instalações do IDR, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, e no site do IDR [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 22 Outubro de 2009.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Aviso

Pelo despacho n.º 98/2009, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente, e dos Recursos Naturais, datado de 29 de Setembro de 2009, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Directora de Serviços de Vitivinicultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., da Eng.ª Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2009.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 15 de Outubro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### Aviso

Pelo despacho n.º 99/2009, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente, e dos Recursos Naturais, datado de 29 de Setembro de 2009, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Directora de Serviços de Apoio à Qualidade, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., da Eng.ª Isabel Margarida Soares de Sousa Mesquita Spranger Delgado, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2009.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 15 de Outubro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### Aviso

Pelo despacho n.º 100/2009, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente, e dos Recursos Naturais, datado de 29 de Setembro de 2009, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Directora de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., da Eng.ª Ângela Maria Dias Nascimento, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2009.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 15 de Outubro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)